

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 331/Ano 2026

PÁGINA 1/42

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
CONSOLIDADO DE DESPESA SIOPE 3ºBIMESTRE	3
DECRETO Nº2619/2026	3
DECRETO Nº2620/2026	3
DECRETO Nº2621/2026	3
DECRETO Nº2622/2026	3
DECRETO Nº2623/2026	4
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO SIOPE 3ºBIMESTRE	4
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3ºBIMESTRE	4
PORTARIA 7540/2026	4
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3ºBIMESTRE	5
RELATÓRIO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO SIOPE 3ºBIMESTRE	5
RELATÓRIO DE INDICADORES SIOPE 3ºBIMESTRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5
TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.	5
TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA.	5
TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PORTUGUÊS.	6
CADERNOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	6
CONSOLIDADO DE DESPESA SIOPE 3ºBIMESTRE	7
DECRETO Nº2619/2026	10
DECRETO Nº2620/2026	12
DECRETO Nº2621/2026	18
DECRETO Nº2622/2026	20
DECRETO Nº2623/2026	21
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO SIOPE 3ºBIMESTRE	22
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3ºBIMESTRE	23
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3ºBIMESTRE	29
RELATÓRIO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO SIOPE 3ºBIMESTRE	32



Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 331/Ano 2026

PÁGINA 2/42

RELATÓRIO DE INDICADORES SIOPE 3ºBIMESTRE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	35
TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.	36
TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA.	38
TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PORTUGUÊS.	40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONSOLIDADO DE DESPESA SIOPE 3ºBIMESTRE

Consolidado de Despesa SIOPE 3ºBIMESTRE

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 793c4817-acc4-43e2-b30d-d8de153d5fb2

DECRETO Nº2619/2026

DECRETO Nº2619/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 59a2a81d-07c5-4c8a-9cae-6da0bed785fb

DECRETO Nº2620/2026

DECRETO Nº2620/2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 213.018,03 (Duzentos e Treze Mil, Dezoito Reais e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 3e9503da-052f-4a84-bac1-55f6adec2a1f

DECRETO Nº2621/2026

DECRETO Nº2621/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.741,65 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: cdc87eca-4bc0-43e6-bdf1-e9c24e54c5e1

DECRETO Nº2622/2026

DECRETO Nº2622/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.656,13 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos) e





da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 823837a0-fedb-40be-962f-dc69889b3bcc

DECRETO Nº2623/2026

DECRETO Nº2623/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 68d54342-21e8-4001-aed2-7627959b9340

DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO SIOPE 3ºBIMESTRE

Demonstrativo da Função Educação SIOPE 3ºBIMESTRE

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 07ee23b5-395e-4729-810d-6c4c65004ff8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3ºBIMESTRE

Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE - SIOPE 3ºBIMESTRE

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 6eaa7801-a528-41e4-85cf-730870178952

PORTARIA 7540/2026

DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Cai/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde da servidora: **MICHELI ADRIANI SCHREINER**, matrícula n.º 893, portadora do RG nº 7119830888, cargo estatutário de Professora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER





Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 9869b9cc-2e26-437f-b6b9-0c8f8ad5243b

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3ºBIMESTRE

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3ºBIMESTRE

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 58b24440-6c29-4be5-9901-8d27686ecb17

RELATÓRIO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO SIOPE 3ºBIMESTRE

Relatório de Despesas por Fonte de Recurso SIOPE 3ºBIMESTRE

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: c307a1e2-19e8-4fcb-93d1-935cbbacc63e

RELATÓRIO DE INDICADORES SIOPE 3ºBIMESTRE

Relatório de Indicadores SIOPE 3ºBIMESTRE

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 15b51294-78e9-4478-8306-be2ce7c95c5d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e o Sr. **MISAELE EDUARDO DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.

OBS.: A íntegra do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 6ad6673f-943e-4280-8b20-bc5fd658a1dc

TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA.

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** a Sra. **FABIANE KLEIN**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.





OBS.: A íntegra do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 4997459d-0175-4fb4-81f1-4c38394c9f8b

TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PORTUGUÊS.

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** a Sra. **MÁRCIA ROSA MACHADO**, ProfessorA de Ensino Fundamental – Anos Finais – Português/Inglês, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.

OBS.: A íntegra do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: eff0d852-e3c6-4f57-987c-c6d17f762b6a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

diario.brochier.rs.gov.br



13/08/2026

Edição nº 331/Ano 2026

Página 7/42

CONSOLIDADO DE DESPESA SIOPE 3ºBIMESTRE

UF: Rio Grande do Sul Município: Brochier		Consolidado de Despesa				Período: 3º Bimestre/2026	
						Valores em R\$1,00	
Códigos	Sub-funções/Natureza da Despesa	Dotação Atualizada 2026	Desp. Empenhadas 2026	Desp. Liquidadas 2026	Desp. Pagas 2026		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.979.590,03	5.705.271,33	4.906.470,42	4.834.275,23		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.105.590,49	3.537.837,13	3.498.694,97	3.496.144,31		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.290.863,08	3.301.105,24	3.261.963,08	3.259.412,42		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	807.676,38	575.670,71	575.670,71	575.670,71		
3.1.90.04.01	Salário Contrato Temporário	807.676,38	575.670,71	575.670,71	575.670,71		
3.1.90.04.10	Serviço Extraordinário - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	201,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.08.99	Outros Benefícios Assistenciais	201,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.138.495,60	2.420.601,28	2.420.148,90	2.420.148,90		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	5.138.495,60	2.420.601,28	2.420.148,90	2.420.148,90		
3.1.90.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	211.426,27	101.541,78	101.541,78	101.541,78		
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	211.426,27	101.541,78	101.541,78	101.541,78		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131.063,83	203.291,47	164.601,69	162.051,03		
3.1.90.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131.063,83	203.291,47	164.601,69	162.051,03		
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e	814.727,41	236.731,89	236.731,89	236.731,89		
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	814.727,41	236.731,89	236.731,89	236.731,89		
3.1.91.13.08	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano	814.727,41	236.731,89	236.731,89	236.731,89		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.873.999,54	2.167.434,20	1.407.775,45	1.338.130,92		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	220.000,00	220.000,00	110.000,00	110.000,00		
3.3.32.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	220.000,00	220.000,00	110.000,00	110.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	456.000,00	132.000,00	66.000,00	66.000,00		

Página: 1

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-08-13T18:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

diario.brochier.rs.gov.br



13/08/2026

Edição nº 331/Ano 2026

Página 8/42

CONSOLIDADO DE DESPESA SIOPE 3º BIMESTRE

UF: Rio Grande do Sul Município: Brochier		Consolidado de Despesa				Período: 3º Bimestre/2026	
						Valores em R\$1,00	
Códigos	Sub-funções/Natureza da Despesa	Dotação Atualizada 2026	Desp. Empenhadas 2026	Desp. Liquidadas 2026	Desp. Pagas 2026		
3.3.50.41.00	Contribuições	228.000,00	132.000,00	66.000,00	66.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	228.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.43.06	Instituição de Caráter de Assistência Social	228.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.037.999,54	1.763.661,70	1.180.002,95	1.110.358,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	29.000,00	18.348,77	9.558,81	9.477,28		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.016.881,28	665.207,03	271.045,77	271.045,77		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	506.497,42	426.206,31	148.737,82	148.737,82		
3.3.90.30.60	Material Didático	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	510.383,86	239.000,72	122.307,95	122.307,95		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.679,90	24.679,90	24.679,90	24.679,90		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.710,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.99	Outros Serviços	2.710,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.355.738,36	740.106,51	572.072,03	564.582,03		
3.3.90.39.32	Transporte Escolar	784.721,20	335.088,35	334.554,70	334.554,70		
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	571.017,16	405.018,16	237.517,33	230.027,33		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	36.000,00	24.706,50	12.033,45	12.033,45		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de TIC	36.000,00	24.706,50	12.033,45	12.033,45		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	570.990,00	290.612,99	290.612,99	228.539,99		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e	160.000,00	51.772,50	51.772,50	51.772,50		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	50.782,50	50.782,50	50.782,50		

Página: 2

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-08-13T18:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

diario.brochier.rs.gov.br



13/08/2026

Edição nº 331/Ano 2026

Página 9/42

CONSOLIDADO DE DESPESA SIOPE 3º BIMESTRE

UF: Rio Grande do Sul Município: Brochier		Consolidado de Despesa				Período: 3º Bimestre/2026	
						Valores em R\$1,00	
Códigos	Sub-funções/Natureza da Despesa	Dotação Atualizada 2026	Desp. Empenhadas 2026	Desp. Liquidadas 2026	Desp. Pagas 2026		
3.3.93.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00	50.782,50	50.782,50	50.782,50		
3.3.93.99.00	Elemento Genérico	100.000,00	990,00	990,00	990,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.811.790,20	773.304,27	101.404,47	57.006,47		
4.4.00.00.00	Investimentos	1.811.790,20	773.304,27	101.404,47	57.006,47		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.811.790,20	773.304,27	101.404,47	57.006,47		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.280.669,57	672.219,28	2.319,48	2.319,48		
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	1.280.669,57	672.219,28	2.319,48	2.319,48		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	531.120,63	101.084,99	99.084,99	54.686,99		
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	531.120,63	101.084,99	99.084,99	54.686,99		
DESPESA TOTAL (Inclui Inativos)		12.791.380,23	6.478.575,60	5.007.874,89	4.891.281,70		
DESPESA TOTAL (Exceto Inativos)		12.791.380,23	6.478.575,60	5.007.874,89	4.891.281,70		
DESPESA COM INATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00		

Página: 3

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-08-13T18:00:00-0300

**DECRETO Nº2619/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2619 DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116505)	1.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116344)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116274)	3.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116281)	1.000,00
	15.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)	1.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116638)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116273)	3.500,00





DECRETO Nº2619/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116283)

1.000,00

15.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2026.





DECRETO Nº2620/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2620 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 213.018,03 (Duzentos e Treze Mil, Dezoito Reais e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2031/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 213.018,03 (Duzentos e Treze Mil, Dezoito Reais e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116713)	10.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116714)	6.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116715)	60.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116716)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116717)	10.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
4090 - PSF - ESTADO (116718)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116723)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116719)	10,00



**DECRETO Nº2620/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2800 - PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
4511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (116720)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2804 - ATENÇÃO PRIMÁRIA- PISO SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1001 - SAUDE MENTAL - FEDERAL (116721)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2812 - PISO APS - EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA/ESF-EAP	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (116722)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116724)	10,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	
0050 - RPPS (116737)	41.218,03
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116736)	2.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116725)	10,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116726)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116728)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116729)	3.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116727)	10.000,00



**DECRETO Nº2620/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116730)	2.700,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116731)	20.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116732)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116733)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116734)	1.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116735)	15.520,00
	213.018,03

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (201)	10.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115017)	6.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115621)	60.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116505)	1.000,00



**DECRETO Nº2620/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116517)	10.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4090 - PSF - ESTADO (115702)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116577)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116068)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2800 - PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (116069)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2804 - ATENÇÃO PRIMÁRIA- PISO SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - SAÚDE MENTAL - FEDERAL (116054)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2812 - PISO APS - EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA/ESF-EAP	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (116064)	10,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116252)	10,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	
0050 - RPPS (116494)	41.218,03
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116495)	2.000,00



**DECRETO Nº2620/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116463)	10,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116442)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116344)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116274)	3.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116317)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116281)	2.700,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116351)	20.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116292)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116306)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116388)	1.000,00





DECRETO Nº2620/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS (116487)

15.520,00

213.018,03

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2026.



**DECRETO Nº2621/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2621 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.741,65 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.741,65 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2809 - VIGIL EM SAÚDE - DIVERSAS DESPESAS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (116057)	3.121,90
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116726)	2.619,75
	6.741,65

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2809 - VIGIL EM SAÚDE - DIVERSAS DESPESAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (116055)	3.121,90
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116442)	2.619,75
	6.741,65

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





DECRETO Nº2621/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.



**DECRETO Nº2622/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2622 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.656,13 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.656,13 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116754)	5.798,73
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116752)	150.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116753)	20.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116755)	857,40
	176.656,13

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.



**DECRETO Nº2623/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2623 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115791)	500,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116509)	1.600,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116335)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116484)	1.200,00
	13.300,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115784)	13.300,00
	13.300,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.



**DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO SIOPE 3º BIMESTRE**




SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 SOBRE ORÇAMENTOS
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

UF: Rio Grande do Sul
 Município: Brochier

Exercício de 2026

Demonstrativo da Função Educação (Administração Consolidada)

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
122 - Administração Geral	776.917,01	731.145,91	669.072,91
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00
274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	424.106,31	147.687,82	147.687,82
361 - Ensino Fundamental	2.981.733,89	1.998.077,47	1.946.107,94
362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil (Creche)	1.182.626,35	1.151.892,46	1.151.892,46
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	517.662,54	489.815,16	489.815,16
TOTAL 365 - Educação Infantil	1.700.288,89	1.641.707,62	1.641.707,62
366 - Educação de Jovens e Adultos	126.341,15	87.651,37	85.100,71
367 - Educação Especial	134.100,00	67.050,00	67.050,00
392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
722 - Telecomunicações (Educação a Distância)	0,00	0,00	0,00
782 - Transporte Escolar	335.088,35	334.554,70	334.554,70
812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	0,00	0,00	0,00
Total da função	6.478.575,60	5.007.874,89	4.891.281,70





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 1 of 6

FNDE

SIOPE

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BROCHIER - RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.887.452,00	1.861.954,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	889.352,00	596.489,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	188.750,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	440.700,00	334.655,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.207.400,00	742.058,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.022.864,30	14.868.704,05
2.1- Cota-Parte FPM	19.745.364,30	9.645.931,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.693.252,30	9.645.931,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.052.112,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.200.000,00	4.166.497,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	50.717,54
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	594,80
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.004.963,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.910.316,30	16.730.658,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	5.194.150,46	2.973.740,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.533.428,62	1.208.923,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.350.100,00	3.072.802,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.200.000,00	2.901.170,63
6.1.1- Principal	5.200.000,00	2.855.562,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	45.608,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	100,00	20.435,58
6.2.1- Principal	100,00	20.435,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				150.000,00	151.196,03	
6.4.1- Principal				150.000,00	151.196,03	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				5.849,54	-118.178,33	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					294.491,93	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					222.693,92	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					71.798,01	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					3.367.294,17	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção)						
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.993.715,88	2.622.354,50	2.570.664,72	2.523.716,06	51.689,78	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.339.232,17	2.537.504,52	2.498.814,74	2.496.264,08	38.689,78	
10.1.1 - Educação Infantil	2.737.524,77	1.051.895,28	1.051.895,28	1.051.895,28	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.601.707,40	1.359.268,09	1.359.268,09	1.359.268,09	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	126.341,15	87.651,37	85.100,71	38.689,78	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	654.483,71	84.849,98	71.849,98	27.451,98	13.000,00	
10.2.1- Educação Infantil	218.238,98	12.989,98	12.989,98	12.989,98	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	436.244,73	71.860,00	58.860,00	14.462,00	13.000,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{8 + 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.241.177,81	2.202.488,03	2.199.937,37	38.689,78	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.232.333,51	2.193.643,73	2.191.093,07	38.689,78	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	6.884,30	6.884,30	6.884,30	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 3 of 6

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.960,00	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.231.691,51	2.193.001,73	2.190.451,07	41.240,44	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.045.124,35	2.193.001,73	2.193.001,73	75,06
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		307.280,22	870.314,21	870.314,21	563.033,99	28,32
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	539.138,99	222.693,92	222.693,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.208.235,57	2.860.466,28	1.829.457,49	1.759.812,96	1.031.008,79	
20.1- Educação Infantil	1.118.985,63	621.623,37	563.042,10	563.042,10	58.581,27	
20.2- Ensino Fundamental	2.034.289,94	1.330.605,80	469.949,38	462.377,85	860.656,42	

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 4 of 6

20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	456.000,00	132.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
20.5- Administração Geral	1.598.960,00	776.237,11	730.466,01	668.393,01	45.771,10
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.201.951,45	5.482.820,78	4.400.122,21	4.283.529,02	1.082.698,57
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.074.749,38	1.686.508,63	1.627.927,36	1.627.927,36	58.581,27
21.1.1- Creche	2.845.515,93	1.182.626,35	1.151.892,46	1.151.892,46	30.733,89
21.1.2- Pré-escola	1.229.233,45	503.882,28	476.034,90	476.034,90	27.847,38
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.127.202,07	3.796.312,15	2.772.194,85	2.655.601,66	1.024.117,30
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.829.457,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.973.740,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					563.033,99
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁸					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.240.164,44
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 a 5}					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁹	VALOR EXIGIDO (z) 4.182.664,55		VALOR APLICADO (aa) 4.240.164,44		% APLICADO (ab) 25,34
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac) 36.641,71	RP LIQUIDADOS (ad) 0,00	RP PAGOS (ae) 0,00	RP CANCELADOS (af) 0,00	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) 36.641,71
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	36.641,71	0,00	0,00	0,00	36.641,71
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			723.497,42	461.695,43	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			363.497,42	282.958,63	
31.1.1- Salário-Educação			200.000,00	187.806,11	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			103.497,42	66.644,98	
31.1.4- PNATE			60.000,00	28.507,54	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 5 of 6

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				360.000,00		178.272,25
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00		0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		464,55
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.589.428,78	995.754,82	607.752,68	607.752,68	388.002,14	
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	20.730,26	13.780,26	13.780,26	13.780,26	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	275.000,00	220.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.536,00	2.100,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	
32.8- OUTRAS	1.290.162,52	759.874,56	482.922,42	482.922,42	276.952,14	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.791.380,23	6.478.575,60	5.007.874,89	4.891.281,70	1.470.700,71	
33.1- Despesas Correntes	10.979.590,03	5.705.271,33	4.906.470,42	4.834.275,23	798.800,91	
33.1.1- Pessoal Ativo	7.105.590,49	3.537.837,13	3.498.694,97	3.496.144,31	39.142,16	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	456.000,00	132.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.417.999,54	2.035.434,20	1.341.775,45	1.272.130,92	693.658,75	
33.2- Despesas de Capital	1.811.790,20	773.304,27	101.404,47	57.006,47	671.899,80	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas Capital	1.811.790,20	773.304,27	101.404,47	57.006,47	671.899,80	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEF (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	294.491,93			13.905,26		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.072.802,24			187.806,11		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.523.716,06			157.390,34		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	843.578,11			44.321,03		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	843.578,11			44.321,03		

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 13/8/2026 Hora da Emissão: 10:55:43

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - SIOPE 3ºBIMESTRE

SIOPE

Page 6 of 6

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XX

© 2026 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 1 of 3

FNDE

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER - RS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Bimestre/2026

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB		RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		3.072.802,24
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências		2.855.562,61
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB		171.631,61
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹		20.435,58
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT		0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAAR		151.196,03
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB		45.608,02
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Impostos e Transferências		45.608,02
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹		0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT		0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAR		0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências		0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹		0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAAT		0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAAR		0,00
DESPESAS DO FUNDEB		DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.498.814,74
2.1 - 361 - Ensino Fundamental		1.446.919,46
2.2 - 365 - Ensino Infantil		1.051.895,28
2.2.1 - Creche		633.558,90
2.2.2 - Pré-Escola		418.336,38
3 - Outras Despesas		71.849,98
3.1 - 361 - Ensino Fundamental		58.860,00
3.1.1 - Corrente		1.960,00
3.1.2 - Capital		56.900,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil		12.989,98
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)		0,00
3.2.1.1 - Corrente		0,00
3.2.1.2 - Capital		0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)		12.989,98
3.2.2.1 - Corrente		10.133,50
3.2.2.2 - Capital		2.856,48
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)		2.570.664,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB

DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA (a)

CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO

DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 2 of 3

		ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.498.814,74	305.813,01	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - impostos e Transferências de impostos	2.499.456,74	305.813,01	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹	12.347,98	5.463,68	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	58.860,00	69.900,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	2.570.664,72	381.176,69	0,00	0,00
10.1- TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS EM FOMENTO ETI (4%)	95.160,22	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor	Percentual
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$		75,06
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	2.045.124,35	
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	2.193.001,73	
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) - $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$		0,00
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00	
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00	
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) - Despesas de Capital - $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$		0,00
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00	
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00	
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício - $[(14.2 / 1) \times 100\%]$		28,32
14.1 - Exigido (10% de 1)	307.280,22	
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes $[1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) \text{ se } > 0]$	870.314,21	

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026





QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS FUNDEB SIOPE 3º BIMESTRE

SIOPE

Page 3 of 3

15- Mínimo de 4% - Receitas do Fundeb Aplicadas em FOMENTO ETI (4%) - $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	3,10
15.1 - Exigido [4% de 1]	122.912,09
15.2 - Aplicado Após Deduções [10.1(a)]	95.160,22

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
16- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	294.491,93
17- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.072.802,24
18- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.523.716,06
19- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	843.578,11
20- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
21- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
22- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	843.578,11

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, 1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, 1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF e 7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF).

_____ Contador/CRC	_____ Prefeito Municipal
-----------------------	-----------------------------

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/diana.kerber/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1704237241/R... 13/08/2026



**RELATÓRIO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO SIOPE 3º BIMESTRE**




SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 SOBRE ORÇAMENTOS
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

UF: Rio Grande do Sul
 Município: Brochier

3º Bimestre/2026

Relatório de Despesas por Fonte de Recurso

Fontes	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
500 - Despesas Próprias	2.860.466,28	1.829.457,49	1.759.812,96
540 - FUNDEB (Impostos e Transferências)	2.538.146,52	2.499.456,74	2.496.906,08
541 - FUNDEB (VAAF)	0,00	0,00	0,00
542 - FUNDEB (VAAT)	0,00	0,00	0,00
543 - FUNDEB (VAAR)	71.860,00	58.860,00	14.462,00
546 - Fomento ETI	12.347,98	12.347,98	12.347,98
544 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	0,00	0,00	0,00
545 - FUNDEB (2027-2020) - Precatórios	0,00	0,00	0,00
550 - Vinculadas a Contribuição Social do Salário-Educação	157.923,99	157.390,34	157.390,34
551 - PDDE	0,00	0,00	0,00
552 - PNAE	103.650,00	34.900,24	34.900,24
553 - PNATE	25.716,60	25.716,60	25.716,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.780,26	13.780,26	13.780,26
570 - Transferências da União referentes a Convênios / Contratos	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios / Contratos	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios /	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	128.594,34	128.594,34	128.594,34
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	346.089,63	137.370,90	137.370,90
000 - Outros Recursos Não Vinculados (Demais Fontes)	220.000,00	110.000,00	110.000,00
Total	6.478.575,60	5.007.874,89	4.891.281,70



**RELATÓRIO DE INDICADORES SIOPE 3º BIMESTRE**

FNDE		SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO
Relatório de Indicadores		Período: 3º Bimestre/2026
UF: Rio Grande do Sul		
Município: Brochier		
Indicador		Valor
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25,34 %
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	75,06 %
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	0,31 %
1.4	Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	28,32 %
1.5	Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00 %
1.6	Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00 %
1.7	Indicador para Educação Infantil - IEI - Percentual mínimo da complementação VAAT a ser aplicado em educação Infantil	0,00 %
1.9	Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	3,10 %
2.1	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	34,66 %
2.2	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	46,15 %
2.3	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino médio	0,00 %
2.4	Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	32,51 %
2.5	Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	55,36 %
2.6	Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	0,00 %
2.7	Percentual das despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	0,00 %
2.8	Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	15,00 %
2.9	Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	0,00 %
2.10	Investimento com material didático por aluno da educação básica	R\$ 0,00
2.11	Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	0,00 %
2.12	Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	0,00 %
2.13	Desperdício financeiro por aluno em razão de reprovação e abandono escolar no ensino fundamental	R\$ 0,00
2.14	Desperdício financeiro por aluno em razão de reprovação e abandono escolar no ensino médio	R\$ 0,00
3.1	Percentual das despesas com aposentadorias e pensões da área educacional em relação às despesas totais com MDE	0,00 %
3.2	Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à	0,00 %



**RELATÓRIO DE INDICADORES SIOPE 3º BIMESTRE**

FNDE		SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO
Relatório de Indicadores		Período: 3º Bimestre/2026
UF: Rio Grande do Sul		
Município: Brochier		
Indicador		Valor
despesa total com MDE		
3.3	Remuneração média por professor da educação básica	R\$ 0,00
3.4	Despesa média por professor da educação básica	R\$ 0,00
3.5	Percentual das despesas com recursos do FUNDEB com professores em relação à despesa total com MDE	0,00 %
3.6	Percentual das despesas com recursos do FUNDEB com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	0,00 %
4.1	Investimento educacional por aluno da educação infantil	R\$ 7.203,22
4.2	Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 5.987,46
4.3	Investimento educacional por aluno do ensino médio	R\$ 0,00
4.4	Investimento educacional por aluno da educação superior	R\$ 0,00
4.5	Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 1.992,08
4.6	Investimento educacional por aluno da educação especial	R\$ 9.428,57
4.7	Investimento educacional por aluno da educação profissional	R\$ 0,00
4.8	Investimento educacional por aluno da educação básica	R\$ 6.767,40
4.9	Investimento educacional por aluno	R\$ 6.767,40
4.10	Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 3.376,78
4.11	Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$ 0,00
4.12	Percentual de investimento por aluno da educação superior em relação ao investimento por aluno da educação básica	0,00 %
4.13	Percentual de investimento por aluno em relação ao PIB per capita	0,00 %
4.14	Investimento educacional por aluno da educação infantil - creche	R\$ 0,00
4.15	Investimento educacional por aluno da educação infantil - pre-escola	R\$ 4.958,70
5.1	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Séries Iniciais	0,00
5.2	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Séries Finais	0,00
5.3	Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental	0,00
5.4	Taxa de Aprovação do Ensino Médio	0,00
5.5	Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental	0,00
5.6	Taxa de Reprovação do Ensino Médio	0,00
5.7	Taxa de Abandono do Ensino Fundamental	0,00





RELATÓRIO DE INDICADORES SIOPE 3º BIMESTRE

FNDE		SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO
Relatório de Indicadores		Período: 3º Bimestre/2026
UF: Rio Grande do Sul		
Município: Brochier		
Indicador		Valor
5.8	Taxa de Abandono do Ensino Médio	0,00
6.1	Percentual das receitas de transferências realizadas pelo FNDE em relação à receita total	0,00 %
6.2	Percentual das receitas de impostos em relação à receita total.	0,00 %
6.3	Percentual das receitas de transferências constitucionais em relação à receita total.	0,00 %
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R\$ 568.987,24
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R\$ 843.578,11
7.3	Recursos do FUNDEB do exercício não utilizado	R\$ 870.314,21
8.1	Valor exigido de aplicação de impostos em MDE (Mínimo de 25%)	R\$ 4.182.664,55
8.2	Valor aplicado em MDE da receita de impostos	R\$ 4.240.164,44



**TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.****Estado do Rio Grande do Sul**
MUNICÍPIO DE BROCHIER**CNPJ: 91.693.309/0001-60**
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e o Sr. **MISAELEDUARDO DA SILVA**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **MISAELEDUARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1983, portador da Carteira de Identidade RG sob nº XX18246XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.710.140-XX, residente na Rua Men de Sá, nº 457, Bairro Primor, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, possuidor de Ensino Superior Completo, doravante identificado por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09/02/2026, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 09/02/2026, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, é prorrogado até o final do ano letivo, em cujo o mesmo será extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R\$ 3.617,89 (três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

-15.01.12.361.0047.2006.3319004000000.1500.1001-116334-Contrat.por tempo determinado.
-15.02.12.361.0047.2008.3319004000000.1540.1070-116346-Contrat.por tempo determinado.
-15.01.12.361.0047.2006.3319013000000.1500.1001-116335-Obrigações Patronais.
-15.02.12.361.0047.2008.3319013000000.1540.1070-116347-Obrigações Patronais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

[Assinatura]
[Assinatura]





**TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS
FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.**

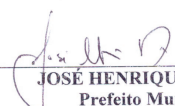


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

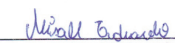
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 07 DE AGOSTO DE 2026.



JOSE HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal



MISAELO EDUARDO DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.” (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





**TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS
FINAIS - MATEMÁTICA.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** a Sra. **FABIANE KLEIN**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **FABIANE KLEIN**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1984, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX84155XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.484.590-XX, residente na Rua Osvaldo Georg, nº 60, Bairro Centro, na cidade de Brochier/RS, possuidora de Ensino Superior Completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09/02/2026, aditivado em 19/03/2026, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

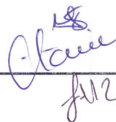
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 09/02/2026, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, é prorrogado até o final do ano letivo, em cujo o mesmo será extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.161,49 (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 15.01.12.361.0047.2006.3319004000000.1500.1001-116334-Contrat.por tempo determinado.
- 15.02.12.361.0047.2008.3319004000000.1540.1070-116346-Contrat.por tempo determinado.
- 15.01.12.361.0047.2006.3319013000000.1500.1001-116335-Obrigações Patronais.
- 15.02.12.361.0047.2008.3319013000000.1540.1070-116347-Obrigações Patronais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

Fk 





**TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS
FINAIS - MATEMÁTICA.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

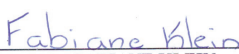
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 07 DE AGOSTO DE 2026.



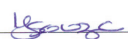
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal



FABIANE KLEIN
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





**TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS
FINAIS - PORTUGUÊS.**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** a Sra. **MÁRCIA ROSA MACHADO**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MÁRCIA ROSA MACHADO**, brasileira, em regime de união estável, nascida em 30/12/1978, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX702796XX, inscrita no CPF sob nº XXX.544.260-XX, residente na Rodovia RS 124, nº 4180, Bairro Aeroclube, na cidade de Montenegro/RS, possuidora de Ensino Superior Completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 09/02/2026, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 09/02/2026, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, é prorrogado até o final do ano letivo, em cujo o mesmo será extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 3.236,45 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

-15.01.12.361.0047.2006.3319004000000.1500.1001-116334-Contrat.por tempo determinado.
-15.02.12.361.0047.2008.3319004000000.1540.1070-116346-Contrat.por tempo determinado.
-15.01.12.361.0047.2006.3319013000000.1500.1001-116335-Obrigações Patronais.
-15.02.12.361.0047.2008.3319013000000.1540.1070-116347-Obrigações Patronais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

[Assinatura manuscrita]





**TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS
FINAIS - PORTUGUÊS.**



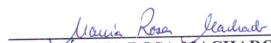
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 07 DE AGOSTO DE 2026.


JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal


MARCIA ROSA MACHADO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

2. 

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

